

Seguro para eventos – uma grande oportunidade

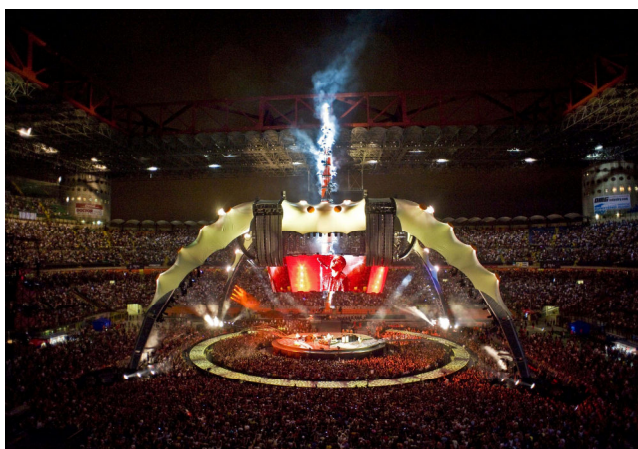


para participação popular.

Passados quase 06 meses do acidente que vitimou mais de 200 pessoas na boa Kiss, em Santa Maria/RS, pendem no Congresso Nacional alguns projetos de lei que tornam obrigatório a contratação de seguro para eventos em que haja a cobrança de ingressos

Obrigatório ou não, verifica-se tratar de um típico seguro de Responsabilidade Civil e se mostra extremamente interessante, na medida em que suas coberturas visam garantir a responsabilidade civil das empresas, dos proprietários e dos promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos (art. 3º do PL 243/2013).

Sendo assim, pessoas que forem vítimas de acidentes cobertos pelo seguro contratado terão maior possibilidade de ressarcimento e/ou indenização securitária.



interessados nessa contratação.

Vale dizer que se mostra extremamente importante para os operadores de seguros, tanto corretores como seguradores, o aprimoramento nesse setor, pois amplia de forma relevante a quantidade de possíveis segurados

Segundo o projeto de lei acima mencionado, de autoria do Dep. Armando Vergílio, os eventos a serem cobertos são exposições cinematográficas,

espetáculos teatrais, circenses, de danceteria ou similar, shows e boates, parques de diversão, inclusive temáticos, rodeios e festas de peão de boiadeiro, torneios desportivos e similares, feiras, salões e exposições.

Nesse panorama diversificado, o corretor poderá encontrar clientes e formar uma carteira economicamente interessante, pois o prêmio, ao que tudo indica, poderá ser repassado no valor do ingresso do evento.

Hoje já se encontram produtos em grandes seguradoras que oferecem segurança aos organizadores e aos participantes dos eventos, porém com uma lei tornando obrigatória a contratação, a busca por esse produto será maior, fazendo com que os corretores tenham uma gama de opções para oferecer aos futuros segurados.

O estudo aprofundado na matéria de seguros RC nunca foi tão importante, tendo em vista que em breve teremos a copa do mundo e, com isso, diversos patrocinadores de eventos terão interesse nessa contratação.

Portanto, de olho na tramitação dos projetos de leis que estão no Congresso Nacional, pois não se pode perder oportunidades como essa.

Felipe Galesco

Galesco Advogados Associados

Felipe Galesco é advogado, sócio do escritório Galesco Advogados Associados, especialista (pós graduação *lato sensu*) em Direito Processual Civil pela PUC/SP, especialista (MBA) em Direito do Seguro e Resseguro pela Escola Superior Nacional de Seguros, membro do Grupo Nacional de Trabalho das Relações de Consumo da Associação Internacional de Direito Securitário - AIDA, é palestrante e professor de direito securitário no curso de extensão universitária da FMU/SP.